

8.352/62

P O R T A R I A N.º 89

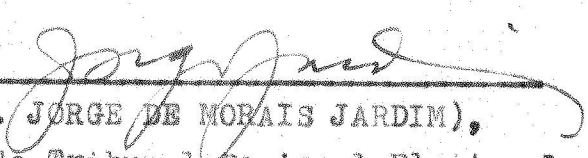
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JUAREZ TÁVORA DE AZERÉDO
COUTINHO, Juiz Eleitoral da 31ª zona, com sede em
SILVÂNIA, para funcionar nos processos de transfe-
rência eleitoral do Dr. STÊNIO JORIO DE MESSIAS,
Juiz Eleitoral da 67ª zona, sediada em LEOPOLDO /
DE BULHÕES, e bem assim no de sua espôsa, em vir-
tude de seu impedimento legal.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 13 dias do mês de abril de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Imetado
24-4-62
R. Oyola